



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 39 / 24

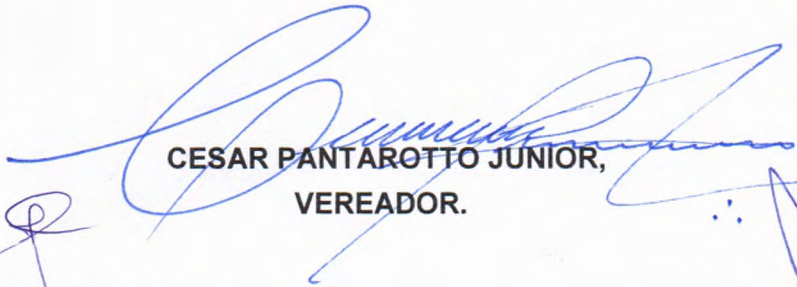
Pesar pelo falecimento da Sr.^a MARIA ANTÔNIA CALIXTO MARQUES DE OLIVEIRA (MARIE).

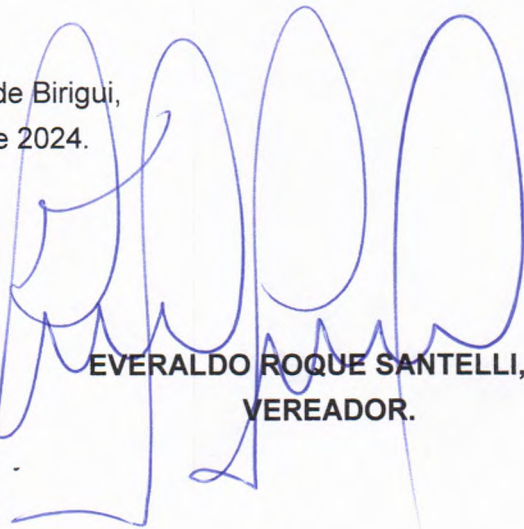
Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência os votos do mais profundo pesar pelo falecimento da Sr.^a MARIA ANTÔNIA CALIXTO MARQUES DE OLIVEIRA, mais conhecida como MARIE, gestora social do Instituto Pró Criança e que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 22 de abril de 2024.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.


EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VEREADOR.